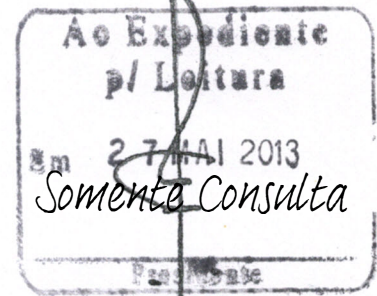




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 595 /2013.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Reforma de calçamento da Rua Dois, em Muriqui, 4º distrito de Mangaratiba - RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solucionar os problemas causados pelas grandes chuvas que assolaram o nosso município, sendo certo que tais chuvas destruíram por completo o calçamento da Rua Dois, o que causa transtornos para os que lá residem e também para a população em geral.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.

*Somente Consulta*  
RODRIGO SANTOS BONDIM

VEREADOR

